DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 06 de Setembro de 2019 - Edição nº 439

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 105/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 400FD96809-69FE456494-59D9D6B6C8-72A377BEF3

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 105/2019

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 105/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA SUDOESTE TRANSPORTE ESCOLAR – LTDA – ME

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **empresa SUDOESTE TRANSPORTE ESCOLAR – LTDA – ME**, CNPJ nº 26.743.801/0001-30 sediada à Praça Santo Antônio, 172 - Centro – Condeúba – Bahia – CEP nº 46.200-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Amarildo José da Silva Júnior, portador do RG nº 15.510.255-90 SSP/BA e CPF nº 071.424.645-00**,** firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 263/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I – O Contrato Administrativo nº 105/2019, será aditivo em 6,7 % por, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:

II.I O valor global do aditivo é de R$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 105/2019, e do 1º Termo Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 105/2019, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 02 de setembro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

SUDOESTE TRANSPORTE ESCOLAR – LTDA – ME,
CNPJ nº 26.743.801/0001-30
Sr Amarildo José da Silva Júnior
RG nº 15.510.255-90 SSP/BA
CPF nº 071.424.645-00
Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*